

Nº 2-8861  
2-5756-33

8.861/33

1935

DISTRIBU

CÓDIGO:  
LOCALIZAÇÃO:  
CAIXA 010 MC 13

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

PROCESSO

A Superintendencia da "The Western"

Remete requerimento  
instanciado para ser apurada  
a falta grave atribuida ao  
ferroviario João João do Souto

ANNEXOS

A. J. 8719-9657-3820



Fols 2

COPIA

carimbo:

C. N. T.  
M. T. I. C.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
Nº 2-5136  
Em 12 de Maio de 1933

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LTD.  
ESCRITORIO DO GERENTE

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-8861

Sirve-se citar - Nº 216-A

Em 12 de Agosto de 1933

Pernambuco, 27 de Março de 1933.

*Recibido hoje  
11/8/33  
R. C. Sales  
Aut. de J.º*

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

- RIO DE JANEIRO -

Cumprindo os dispositivos do artº 53 e seu § 1º da vigente lei das Caixas de Aposentadoria e Pensões, tenho a honra de submeter ao julgamento do Egregio Conselho Nacional do Trabalho os autos dos processos administrativos a que responderam os empregados:

- Agente - Manoel Octavio Malaguias.
- Trabalhador - João Pedro Romão.
- Guarda-Freios - Antonio Francisco do Nascimento.
- Guarda-Chaves - Amaro do Nascimento Silva.
- Guarda-Chaves - João José Dos Santos.

Verificando que os aludidos empregados, desde longa data, haviam abandonado os serviços da Companhia, resolvi instaurar, com o fito de evitar explorações futuras, os inquéritos administrativos que ora levo ao conhecimento do Ilustrado Conselho. Processados de accordo com as formalidades legais, ficou plenamente provado em cada caso o abandono de emprego sem causa justificada, por parte dos accusados, de que cogita a alinea f do artº 54 da citada lei.

Levando á deliberação do duto Conselho Nacional do Trabalho os processos administrativos acima referidos, aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os sentimentos de apreço e elevada consideração.

Saúde e fraternidade.

(a.) Arlindo Luz

SUPERINTENDENTE.

ANEXO:

- 1 - Processo administrativo a que respondeu o Trabalhador - João Pedro Romão (Portaria de 1 de Fevereiro de 1933).
- 2 - Processo administrativo a que respondeu o Guarda-Chaves - Amaro do Nascimento Silva (Portaria de 31 de Agosto de 1933).
- 3 - Processo administrativo a que respondeu o Agente - Manoel Octavio Malaguias (Portaria de 4 de Novembro de 1933).
- 4 - Processo administrativo a que respondeu o Guarda-Freios - Antonio Francisco do Nascimento (Portaria de 15 de Dezembro de 1933).
- 5 - Processo administrativo a que respondeu o Guarda-Chaves - João José dos Santos - (Portaria de 15 de Dezembro de 1933).

LA/

*Confere com o original  
12/8/33  
R. C. Sales  
Aut. de J.º*

MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO  
1 1. AGOS 1933  
2ª. SECÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Inquerito Administrativo

mandado proceder pela Gerencia

afim de apurar o abandono de

emprego do Guarda Chaves

João José dos Santos

1933.



~~Fls 4~~ 2  
May

# Portaria.

Tendo de ordem do Sr. Doutor Superintendente, pela carta N.º 19 de 15 de Dezembro de 1932, sido nomeado para presidir a comissão de Inquirição exigido pelo artigo 53 combinado com o 54, do Decreto 21081 de 24 de Fevereiro de 1932, a que vou responder o guarda-chaves João José dos Santos, por abandono de emprego, designo o 3.º escripturario do Tráfego, Sr. Gratuliano Carvalho dos Santos Vital, para servir de escriptão, o qual autuando a presente portaria intimará e accusado e notificará os testemunhos de nomes constantes da relação annexa para comparecerem ao escriptorio da Gerencia, onde funcionará o mencionado inquerito.

José Manuel de Almeida  
Presidente.



Certificado.  
Certifico que, em cumprimento da portaria retro, deixei de intimar o acusado, guarda chaves João José dos Santos por ser ignorado o seu paradeiro, tendo sido o mesmo intimado por edital no Diário do Estado, e notifiquei as testemunhas de nomes constantes da relação annexa, aqui de ter iniciado inquirição de que trata a mesma portaria.

Recife: 19 de Dezembro de 1932  
Pratuli auctoritatis do Sr. Juiz



Fol. 5  
3  
Vila

# Autuação.

Anno de mil novecentos e trinta e dois.  
Nos vinte dias do mez de Dezembro  
nesta cidade de Recife, no escriptorio da  
Gerencia da Great Western, autuo, na  
qualidade de escrivão, a portaria do Sr.  
Presidente do Juquerito instaurado con-  
tra o Guarda Chaves João José dos San-  
tos para apurar o seu abandono de  
emprego, de que é accusado como adi-  
ante se vê. Do que para constar fez esta  
autuação. Eu Gratuliano Carvalho dos  
Santos Vital, escrivão e escrevi.

Recife, 20 de Dezembro de 1932.  
Gratuliano Carvalho dos Santos Vital

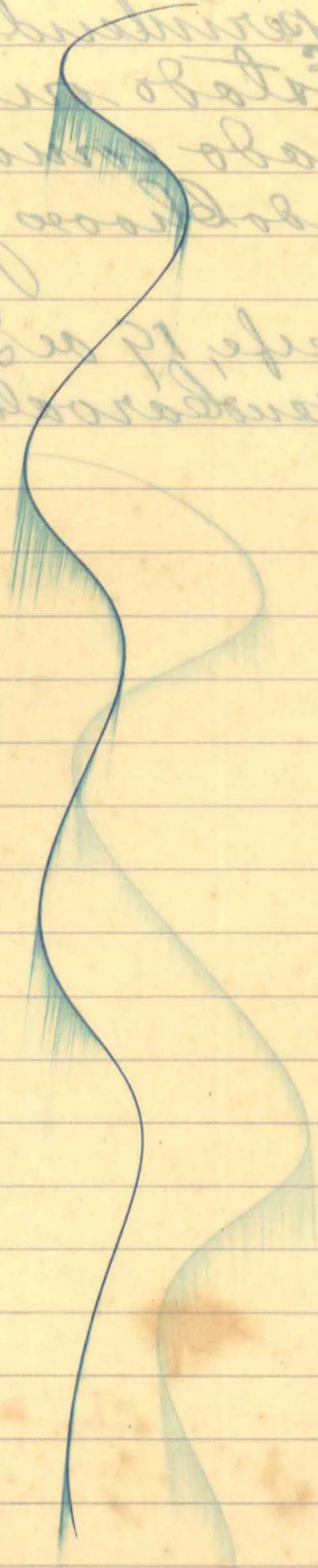


*Handwritten signature*

# Relação das Testemunhas.

Teófilo de Moraes Sarmiento	Agente
Manoel Trauco Coutinho	Conferente
Cecilio Pacheco da Silva	Servente.

Recife, 19 de Janeiro de 1933  
 Gratulamo-nos a todos





Juntada.

Aos dezoito dias do mês  
Dezembro do anno de mil no-  
vecentos e trinta e dois, foy junta-  
da a este autos, de ordem da  
Comissão de Inq[ui]zição dos se-  
guintes documentos: carta V ff/19  
de 15 de Dezembro de 1932, do senhor  
Doutor Superintendente, e jornal  
Diário do Estado onde se vê edi-  
tal publicado como intimação fei-  
ta ao Guardalhoos João José dos  
Santos.

Recife, 19 de Dezembro 1932  
Gratificand[os] ao alho dos Santos









Impostos.

De ordem do senhor director faço publico para conhecimento dos interessados, que de accordo com o estatuido nas observações annexas á tabella B do Decreto n. 170 (Orçamento vigente), ficam os contribuintes que incidirem nos numeros abaixo determinados, da referida tabella, sujeitos ao previo pagamento do imposto antes do inicio de suas transacções commerciaes e até o dia 30 do corrente mez, relativamente ao primeiro semestre, sob pena de multa de 50% e de apprehensão das mercadorias que conduzirem ou negociarem.

**TABELLA B**

N. 19 — Joalheiro ou caixeiro viajante que negociar no Estado cujo mostruario tiver valor superior a 5:000\$ — 1:000\$.

Mostruario de valor inferior 5:000\$ ainda que pague o negociante taxa de mascate ou negociante ambulante — 200\$.

20 — Commerciante ambulante ou commerciante que realisar negocios em casa particular, hotel ou pensão.

- 1.ª ordem . . . . 3:000\$000
- 2.ª ordem . . . . 1:500\$000
- 3.ª Ordem . . . . 600\$000
- 4.ª Ordem . . . . 300\$000

21 — Mascate ou pequeno negociante ambulante.

- 1.ª Ordem . . . . 100\$000
- 2.ª Ordem . . . . 50\$000
- 3.ª Ordem . . . . 20\$000

39 — Por negociante de cigarros ou charutos a retalho, que mantiver fiteiros, quer nas ruas e entradas de predios, quer em estabelecimentos commerciaes, não collectados em o numero 35 desta tabella — 30\$000.

Nenhum conhecimento será extraido sem a apresentação da quitação do semestre anterior, salvo para os contribuintes ora iniciados.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de janeiro de 1933.

O chefe,

Paulo de Medeiros.

**Recebedoria do Estado**

EDITAL N.º 298

Freguezia da Boa Vista

EXERCICIO DE 1932

Impostos das Tabellas A, B e C e contribuição de Bombeiros

De ordem do sr. director e de accordo com os dispositivos legais em vigor, scientifico aos contribuintes constantes da relação infra de que foram collectados, para pagamento dos impostos e importancias abaixo descriptos, firando-lhes marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente para quaesquer reclamações que porventura tenham a fazer, ou effectuarem os respectivos pagamentos.

2.º semestre:

Imposto . . . . .	45\$000
Bombeiros . . . . .	40\$000

Guilhermina Baptista dos Santos — Rua D. Vital n.º 132 (fundos, 2.ª loja):

Quitanda. 1.º e 2.º semestres:

Imposto . . . . .	18\$000
Bombeiros . . . . .	20\$000

Antonio Candido C. Valencia — Avenida João de Barros n. 916.

Estabulo. 1.º e 2.º semestres.

Imposto . . . . .	45\$000
Bombeiros . . . . .	20\$000

Contribuição de Bombeiros

S. A. White Martins — Rua dos Coelhos n. 229 — Depósito fechado:

1.º e 2.º semestres:

Bombeiros . . . . .	80\$000
---------------------	---------

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Dezembro de 1932.

Humberto P. Baptista,  
Lançador.

**Recebedoria do Estado**

EDITAL N. 297

IMPOSTO DE DECIMA

Freguezia da Boa Vista

EXERCICIO DE 1932

De ordem do sr. director científico aos interessados que foram collectados os predios abaixo declarados, a partir do 2.º semestre do actual exercicio, para pagamento do imposto de decima ou somente da taxa de illuminação quanto aos que gozarem de isenção deste imposto, de accordo com as leis em vigor, ficando-lhes marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente, para as reclamações que porventura tenham a fazer, ou satisfazerem os respectivos pagamentos.

D. Emilia Vieira Cardoso Ayres — Rua Sport Club, hoje rua Bulhões Marques n. 45:  
Valor locativo . . . . 2:400\$000  
A' mesma rua n. 57:  
Valor locativo . . . . 2:400\$000  
A' mesma rua n. 65:  
Valor locativo . . . . 2:400\$000  
José Cardoso Guimarães — Rua dos Casados s/n. (Villa Euridice):  
Valor locativo . . . . 600\$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 31 de Dezembro de 1932.

Humberto Baptista,  
Lançador.

**Recebedoria do Estado**

EDITAL N.º 296

Freguezia da Boa Vista

EXERCICIO DE 1932

Impostos das Tabellas A, B e C

De ordem do sr. director e de accordo com os dispositivos legais em vigor, scientifico aos contribuintes constantes da relação infra de que foram collectados para pagamento dos impostos e importancias abaixo indicados, ficando-lhes marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente para apresentarem quaesquer reclamações que porventura tenham a fazer, ou satisfazerem os respectivos pagamentos.

Contribuintes a que se refere este edital:

**TABELLA A**

N. 2 — Estabelecimentos Im-

Oscar Walter von Sohsten, Escrivão Eleitoral da Comarca do Recife. 1.ª Zona, em virtude da lei, etc.

FAÇO publicar o presente para os effectos do artigo quarenta e tres (43) do Código Eleitoral que estão sendo processados no cartorio deste Juizo eleitoral os pedidos de inscripções dos seguintes cidadãos:

Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, dr. George Latache Pimentel, dr. Herculano Sanchinho da Silva Pedra, dr. Adolpho Celso Uchoa Cavalcanti, dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, dr. Oscar de Gou-

Antonio & Irmão—Rua Bernardino Guimarães n. 387:	
Imposto . . . . .	57\$000
2.º semestre:	
Bombeiros . . . . .	20\$000
José C. de Macedo — Rua José de Alencar n. 130:	
Imposto . . . . .	45\$000
2.º semestre:	
Bombeiros . . . . .	20\$000

**TABELLA B**

N. 15 — Casa de bilhar

Paulo Monte Razo — Rua Nova s/n. (Ilha do Leite):  
2.º semestre:  
Imposto (2 bilhares) . . . . 75\$000  
Bombeiros . . . . . \$

N. 34 — Estabelecimentos de vender fumo e bebidas a retalho.

João Domingos — Rua 13 de Maio n. 749:  
2.º semestre:  
Imposto . . . . . 40\$000  
Antonio da Silva Sencades—Praça Maciel Pinheiro n. 354:  
2.º semestre:  
Imposto . . . . . 40\$000

Maria A. Giordano — Rua da Imperatriz n. 121:  
Imposto . . . . . 40\$000  
Antonio & Irmão—Rua Bernardino Guimarães n. 387:  
Imposto . . . . . 40\$000  
Osorio Franco — Praça de S. Cruz n. 8:  
Imposto . . . . . 40\$000  
José C. de Macedo — Rua José de Alencar n. 130:  
Imposto . . . . . 40\$000

N. 35 — Hotel, pensão, restaurant, hospedaria ou casa de pasto.

Maria A. Giordano—Rua da Imperatriz n. 121. Restaurant:  
Imposto (3 mezes) . . . . 100\$000  
Bombeiros . . . . . 80\$000  
Manoel Pereira Guimarães—Rua Conde da Boa Vista n. 123 — Pensão:  
Imposto (2 mezes) . . . . 66\$670  
Bombeiros . . . . . 50\$000

Fausto de Albuquerque Moreira — Rua D. João Perdigão n. 280 — Pensão:  
Imposto (3 mezes) . . . . 100\$000  
Bombeiros . . . . . 50\$000

N. 42 — Recebedor ou importador de charutos, fabricados fora do Estado.

Rotshkiv & Cia. — Rua da Imperatriz n. 58 1.º andar:  
2.º semestre:  
Imposto . . . . . 250\$000  
Bombeiros . . . . . 15\$000  
L. A. Lins — Rua da Aurora n. 63, 1.º andar:  
2.º semestre:  
Imposto . . . . . 250\$000  
Bombeiros . . . . . 15\$000

**TABELLA C**

Salvador Lucchen — Rua Conde da Boa Vista n. 127 — Carvoaria:  
2.º semestre:  
Imposto . . . . . 39\$250  
Bombeiros . . . . . 20\$000

Braz Zannibelli — Avenida Manoel Borba n. 119 — Officina de calçados:

Leão, dr. Domingos Marquês Vieira, dr. Oswaldo Guimarães de Souza, dr. Joaquim Lacerda de Almeida Amazonas, dr. Abigail Soriano de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei presente edital na forma da lei que se publicou pelo Diário da Manhã e affixado na porta do cartorio.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e tres. Eu, Oscar Walter von Sohsten, escrivão o dactylographiei e subcrevo.

(S. E.)

**The Great Western Brazil Railway Company Limited**

EDITAL

Tendo sido instaurado Inquerito Administrativo, por portaria de 15 de Dezembro de 1932, do sr. dr. Superintendente, para constatar o abandono do emprego dos serviços da Companhia, desde de Setembro de 1931, pelo sr. Antonio Francisco do Nascimento, guarda-freios da repartição do Trafego, fica o mesmo senhor convidado, pelo presente Edital, a comparecer perante a respectiva Comissão, que se reunirá, ás 10 horas do dia 18 de Janeiro de 1933, no Escritorio da Administração da Estrada, á rua Barão do Triumpho, n. 328, em Recife, sob pena de revelia.

2 de Janeiro de 1933.

José Manoel de Queiroz

Presidente da Comissão Inquerito.

**The Great Western Brazil Railway Company Limited**

EDITAL

Tendo sido instaurado Inquerito Administrativo, por portaria de 15 de Dezembro de 1932, do sr. dr. Superintendente, para constatar o abandono do emprego dos serviços da Companhia, desde de Agosto de 1932, pelo sr. João José dos Santos, guarda-chaves da Repartição do Trafego, fica o mesmo senhor convidado, pelo presente Edital, a comparecer perante a respectiva Comissão, que se reunirá ás 10 horas do dia 19 de Janeiro de 1933, no Escritorio da Administração da Estrada, á rua Barão do Triumpho, n. 328, em Recife, sob pena de revelia.

2 de Janeiro de 1933.

José Manoel de Queiroz

Presidente da Comissão Inquerito.

Comarca da Victoria



39 — Por negociante de cigarros ou charutos a retalho, que mantiver fiteiros, quer nas ruas e entradas de predios, quer em estabelecimentos commerciaes, não collectados em o numero 35 desta tabella — 30\$000.

Nenhum conhecimento será extraído sem a apresentação da quitação do semestre anterior, salvo para os contribuintes ora iniciados.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 3 de janeiro de 1933.

O chefe,

Paulo de Medeiros.

## Recebedoria do Estado

EDITAL N.º 298

Freguezia da Boa Vista

EXERCICIO DE 1932

Impostos das Tabellas A, B e C e contribuição de Bombeiros

De ordem do sr. director e de accordo com os dispositivos legais em vigor, scientifico aos contribuintes constantes da relação infra de que foram collectados para pagamento dos impostos e importancias abaixo descriptos, ficando-lhes marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente para quaesquer reclamações que porventura tenham a fazer, ou effectuarem os respectivos pagamentos.

Contribuintes a que se refere

vigor, ficando-lhes marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente, para as reclamações que porventura tenham a fazer, ou satisfazerem os respectivos pagamentos.

D. Emilia Vieira Cardoso Ayres — Rua Sport Club, hoje rua Bulhões Marques n. 45: Valor locativo . . . . . 2:400\$000  
A' mesma rua n. 57: Valor locativo . . . . . 2:400\$000  
A' mesma rua n. 65: Valor locativo . . . . . 2:400\$000  
José Cardoso Guimarães — Rua dos Casados s/n. (Villa Euridico): Valor locativo. . . . . 600\$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 31 de Dezembro de 1932.

Humberto Baptista,

Lançador.

## Recebedoria do Estado

EDITAL N.º 296

Freguezia da Boa Vista

EXERCICIO DE 1932

Impostos das Tabellas A, B e C

De ordem do sr. director e de accordo com os dispositivos legais em vigor, scientifico aos contribuintes constantes da relação infra de que foram collectados para pagamento dos impostos e importancias abaixo indicados, ficando-lhes marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente para apresentarem quaesquer reclamações que porventura tenham a fazer, ou satisfazerem os respectivos pagamentos.

Contribuintes a que se refere este edital:

TABELLA A

N. 2 — Estabelecimentos importadores, exportadores ou vendedores de fazendas e

2.º semestre: 40\$000  
Maria A. Giordano — Rua da Imperatriz n. 121: Imposto . . . . . 40\$000  
Antonio & Irmão — Rua Bernardo Guimarães n. 387: Imposto . . . . . 40\$000  
Osorio Franco — Praça de S. Cruz n. 8: Imposto . . . . . 40\$000  
José C. de Macedo — Rua José de Alencar n. 130: Imposto . . . . . 40\$000

N. 35 — Hotel, pensão, restaurant, hospedaria ou casa de pasto.

Maria A. Giordano — Rua da Imperatriz n. 121. Restaurant: Imposto (3 mezes). . . . . 100\$000  
Bombeiros . . . . . 80\$000  
Manoel Pereira Guimarães — Rua Conde da Boa Vista n. 123 — Pensão: Imposto (2 mezes) . . . . . 66\$870  
Bombeiros . . . . . 50\$000

Fausto de Albuquerque Moreira — Rua D. João Perdigão n. 230 — Pensão: Imposto (3 mezes) . . . . . 100\$000  
Bombeiros . . . . . 50\$000

N. 42 — Recebedor ou importador de charutos, fabricados fora do Estado.

Rotshkiv & Cia. — Rua da Imperatriz n. 58 1.º andar: 2.º semestre: Imposto . . . . . 250\$000  
Bombeiros . . . . . 15\$000  
L. A. Lins — Rua da Aurora n. 63, 1.º andar: 2.º semestre: Imposto . . . . . 250\$000  
Bombeiros . . . . . 15\$000

TABELLA C

Salvador Lucchen — Rua Conde da Boa Vista n. 127 — Carvoaria: 2.º semestre: Imposto . . . . . 39\$250  
Bombeiros . . . . . 20\$000

Braz Zannibelli — Avenida Manoel Borba n. 119 — Officina de calçados: 2.º semestre:

328, em Recife, sob pena revelia.

2 de Janeiro de 1933.

José Manoel de Queiroz

Presidente da Comissão Inquerito.

(11)

## The Great Western Brazil Railway Company Limited

EDITAL

Tendo sido instaurado querito Administrativo, portaria de 15 de Dezembro de 1932, do sr. dr. Superintendente, para constatar abandono do emprego dos serviços da Companhia, desde 1.º de Agosto de 1932, pelo sr. João José dos Santos, guardas-chaves da Repartição do T. fego, fica o mesmo senhor convidado, pelo presente Edital, a comparecer perante respectiva Comissão, que reunirá ás 10 horas do dia 19 de Janeiro de 1933, no escritório da Administração da Estrada, á rua Barão Triunpho, n. 328, em Recife, sob pena de revelia.

2 de Janeiro de 1933.

José Manoel de Queiroz,

Presidente da Comissão Inquerito.

Comarca da Victoria



99. 1884  
1884

# Inquerito Administrativo.

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e trinta e tres, ás dez horas, em uma das salas da gerencia da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, sita á rua Pações de Trunfles numero trezentos e vinte e oito, alli reunida a commissão composta dos senhores José Manoel de Gueuz, como presidente, João Arthur Botelho e Manoel Gomes Podella, como membros, e como secretario, teve inicio o inquerito mandado proceder pela Administracão, de accordo com a portaria do Sr. Sr. Superintendente de 15 de Dezembro do anno proximo findo, para apurar o abandono de emprego do senhor João José dos Santos guarda-chuvas da Repartição de Tráfego ausente desde 4 de Agosto de mil novecentos e trinta e dois, o qual sendo culmado do por edital de 2 de Janeiro do corrente anno e publicado no Diario do Estado dos dias 4, 5 e 6 do mesmo mez, conforme se constata com um exemplar annexo não compareceu nem se fez re-



presentar perante a comissão de  
inquérito por advogado seu ou  
advogado do Sindicato da Classe ou  
do representante do mesmo, como  
adiante se vê, do que para constar  
levei este termo. Eu Gratuliano  
Barcelho dos Santos Vilela, escrevo e escrevo:

Pecy, 19 de Janeiro de 1933.

Gratuliano Barcelho dos Santos Vilela  
Termo de Apresentado.

Dos dezoito dias do mês de Janeiro  
de mil novecentos e trinta e três,  
em uma das salas da ferrencia, pre-  
sente a comissão acima men-  
cionada, comoigo escreveu, compare-  
ceu Tibirica Moraes Sarmento,  
com trinta e cinco annos de idade,  
casado, natural do Estado de Ilhéus,  
agente, sabe ler e escrever e as per-  
guntas que lhe foram feitas sobre  
o abandono de emprego do guarda-  
chaves João José dos Santos, disse:  
que quando chaves João José dos  
Santos trabalhava na estação de  
Jaboatão sob a chefia delli deponente,  
até quatro de Agosto do anno pro-  
ximo findo, o qual allegando  
malito de doença retirou se para  
Pombos, em companhia de sua fa-  
milia dizendo que iria pleitear  
a sua permissão com um guar-  
da chaves da estação de Pombos, que  
não tendo obtido essa permissão



mais voltou a reassumir o seu  
lugar em Jabotão, nem justificou  
a sua ausencia do serviço com al-  
tudo medico ou outro modo qualquer  
até esta data; que João José dos  
Santos na vespera da sua ida para  
Pombos, dissera a elle deposite que  
se não obtivesse a permissão para  
pleitear, não voltaria absolutamente  
te para Jabotão, como de facto não  
voltou e dahi o abandono de que se  
trata. E eu do mais disse e recollecto  
foi perguntado encerrando se este auto  
que lido e achado conforme, vae as-  
signado pelo presidente, pelo depo-  
ente, pela commissão e por mim  
escrivão que o escrevi e assigno.

J. M. Manuel de Menezes  
Filiberto Moraes Summari

Jos. Artur Boer  
Manoel Joaquim Tadiello  
Gualtério Baralheiro da Silva  
Eu seguido compareci Manoel  
-el Araujo Cortincho, com trinta e  
nove annos de idade, casado, de gra-  
no, conferente, sabe ler e escrever  
e as perguntas que lhe foram feitas  
disse: que o guarda choos João  
José dos Santos trabalhava em Jaboa-  
tão até quatro de Agosto do anno  
proximo findo, quando se transpor-  
tara para Pombos, de onde não mais  
voltou até esta data; que o mesmo



quando chegou antes da sua ida para  
Pombos vinha perdendo dias constan-  
tamente, demonstrando assim desin-  
teresse pelo serviço a seu cargo,  
sem dar satisfações ao agente da  
estação, não obstante as reiteradas  
reclamações deste; que por isso pode  
afirmar que João José dos Santos aban-  
donou o emprego espontaneamente,  
porque nenhum motivo houve por par-  
te da Estrada que justificasse a sua  
ausência até esta data. Nada mais  
dime e nem lhe foi perguntado, pelo que foi  
encerrado este auto que lido e achado con-  
forme, vai assignado pelo presidente  
pela comissão e por mim escrivão  
que o escrevi e assigno.

José Manuel de Almeida  
Hacendado / Amigo Santeiro

João Arthur Barro

Manoel Gomes Padilha

Gratidão do cavalheiro da dita Est.  
"Termo de Mentada."

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro  
do anno de mil novecentos e trinta e tres,  
em uma das salas da Gerencia, sito á  
rua Barão do Triunpho numero tresen-  
tos e vinte e oito, ahí reunida a commis-  
são composta dos senhores José Manoel  
de Queiroz, como presidente, João Arthur  
Barro e Manoel Gomes Padilha, como mem-  
bros, como escrivão, teve inicio, dezo  
continuaram os trabalhos do inquerito



de que se trata. Do que para  
constar laorei termo. Eu fratulo  
ano de arvallos da d. d. d. d.

Recife, 14 de Fevereiro de 1933  
Gratula a nobre arvallos da d. d. d. d.  
Termo de Orseutada.

Doz quatorze dias do mes  
de Fevereiro de mil novecentos e  
trinta e tres, as quatorze horas, em  
uma das salas da ferenca, sta  
a pua Baiao de Trunpho um  
nuro trezentos e vinte e oito, ali  
reunida a commissoo acima  
mencionada tendo como presi-  
dente o senhor Jose Manoel  
de Queiroz, com o go eseuoo, em  
tunaram os trabalhos do negocio  
pda mandado proceder pela  
o dministracao, para apurar  
o abauono de emprego do  
guardo chaves Joao Jose dos  
Santos, e para a d. d. d. d. d. d.  
Do que para constar laorei  
este termo. Eu fratulo nobre  
vallor dos Santos da d. d. d. d. d.  
esevo:

Recife 14 de Fevereiro 1933  
Gratula a nobre arvallos da d. d. d. d.  
Inq. de adm. de arvallos.

Doz quatorze dias do mes  
de Fevereiro de mil novecen-  
tos e trinta e tres em uma das  
salas do ferenca, perante



a Commissão acima mencio-  
da, comungo e seroas, compare-  
ceu Cecilio Pacheco da Silva com  
vinte e oito annos de idade, per-  
nambucano, seroente, não sabe  
ler escrever, e interioz do sobre  
o abandono de emprego do  
guarda chaves de Jabotão João  
José dos Santos, disse: que tra-  
balha em Jabotão com João Jo-  
sé dos Santos que exerce o lugar  
de guarda chaves, o qual em dias  
do mes de Agosto do anno pas-  
sado se trasladou para Bom-  
bos em companhia de sua fami-  
lia, onde se acha residindo, não  
mais tendo postado para reassu-  
mar o seu lugar, tendo assim  
bandonado o seu emprego  
como é notorio em Jabotão.  
Enoda mais disse e nem lha  
foi perguntado, circuncando se este  
auto que depois de lido e achado  
do conformo que assignado  
pelo presidente, por Sebastião  
Ramos de Choroim, a roça do  
depoente por não saber ler nem  
escrever, pela Commissão e por  
um escripto que o escreveu e assignou.

José Manuel de Almeida

Sebastião Ramos de Choroim

João Brito Bomen

Manuel Guedes Farias

Graduado Cavalleiro do Santo Officio



PARECER

*107* *F. 11*  
*10*  
*De acordo.*  
*emprego - n o acto.*

*22-3-33. lido*

A Comissão abaixo assignada, designada pelo Snr. Dr. Superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em portaria de 15 de Dezembro de 1932, para proceder a inquerito administrativo afim de apurar o abandono de emprego do Snr. João José dos Santos, guarda-chaves da Repartição do Trafego, em Jaboação, desde 4 de Agosto do mesmo anno, tendo iniciado o referido inquerito em 19 de Janeiro e terminado em 14 de Fevereiro do corrente anno, com os depoimentos dos ferroviarios Tibiriçá Moraes Sarmiento, Manoel Araujo Coutinho e Cécilio Pacheco da Silva, julgando provado o abandono de que se trata, é de parecer que seja o alludido guarda-chaves demittido na conformidade da alinea F do art. 54 do Decreto No. 20.465 de 1º de Outubro de 1931 alterado pelo Decreto No. 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Recife, 17 de Fevereiro de 1933.

*José Manuel de Gueiros*  
*(Presidente)*  
*João Artur Bomen*  
*Manoel Gomes Leal*



I N F O R M A Ç Ã O

A Superintendencia da "Great Western", em observancia, segundo diz, ao que dispõe o § 1º do art. 53, do Dec. 20.465, remette o inquerito administrativo ali instaurado, com o fim de ser devidamente apurada a falta grave attribuida ao ferroviario João José dos Santos, relativa a abandono de serviço.

Preliminarmente, devo assignalar que, embóra citado, não foi cumprido pela autora o dispositivo legal acima referido, visto constar do inquerito a demissão do accusado sem prévia audiencia deste Conselho.

Passando a apreciar as provas exhibidas, cabe-me informar que o dito inquerito foi processado a 19 de janeiro do corrente anno, sendo tomados por termo os depoimentos de tres testemunhas, as quaes fazem referencias unanimes á retirada do accusado, do serviço da autora, desde agosto do anno passado.

A despeito do convite que lhe foi formulado por edital préviamente publicado, não compareceu ao inquerito, deixando correr este á sua revelia.

Estando em fóco ferroviario que conta mais de 10 annos de serviço, quer me parecer conveniente a expedição de um officio, convidando-o a produzir a sua defesa perante este Conselho.

Rio, 11 de Agosto de 1933.

LA/

*Rui Carlos Gomes*

Aux. de 2a. Classe.

*Em tempo - A requerimento da Promotoria do Ministério Superior de Despachos, Spectivo, foi o presente inquerito de centralidade do processo original sob n.º 5136/33, para constituir processo á parte. Era etc. e yma*  
*Apbe*



Hum de su ouvida a Procuradoria,  
encaminho o presente processo ao Sr.  
Diretor, em ata, por acumulo de servico.  
Rio, 22-8-33 - B. L. Minino,  
Dir. de Locais

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 25 de Agosto de 1933

Quaroban  
Diretor da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1933

Procurador Geral

Requisição de di-  
vite de autos as accusa-  
do pelo prazo de 10 dias,  
em Secretaria, a fim de se  
apresente e deferir em  
Rio 30 agosto 33  
Natividade J. Minino  
2º Adj. a Proc. Genl.

Rec. em 31-8-934

A concordancia do Sr. Presidente

Rio, 1/9/1933

Quaroban  
Diretor da Secretaria

Como requer o Sr. Dr. Procurador Adjunto.

Em 2 de Setembro de 1933

PUBLICADO NO DIARIO  
OFFICIAL DE 6/9/33

Proceder  
PRESIDENTE



184 108

A. J. Lucas para presidencia.

Rev. 4/9/33

Quinta

Director de Secretarí

Recibido hoy.

M. L. Salvador, para cumplir.

N. 11-9-33 - J. L. Minero

Dir. de Locad.

Minutos proyecto de  
expediente, Rev. 12/9/33.

Rev. 12/9/33

J. Ruiz  
Cargado

Cumplido o despacho  
supra con a expedient  
do oficio que se sigue, en  
14/9/33.

Rev. 15/9/33

J. Ruiz  
autor



14  
C. N. T.  
M. T. I. C.

P. 2-8861/33

S/IA

14

Setembro

3

2-1807

Sr. João José dos Santos

A/C da C.A.P. da Great Western of Brasil Railway Co.

Na conformidade do requerido pela Procuradoria Geral, nas autos do processo em que a Companhia The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. remete o inquerito administrativo contra vós instaurado, de ordem do Sr. Presidente, comunico-vos tendo o prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, para apresentar vossas razões de defesa, dando-se-vos vista do processo nesta Secretaria.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria







815

Sr. S. Osvaldo Soares M. D.  
Director da Secretaria de Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-11.988

Em 27 de Outubro de 1933

Acuso o recebimento de vossa carta Nº 2-1804 P. 2-8861/33 datada de 14 de Setembro de 1933 a qual pede a minha defesa no prazo de 10 dias a contar do recebimento da mesma.

Tenho a informar a V. S. que em resposta do inquirito a administração municipal, deu-se comigo o seguinte: Estava eu trabalhando na estação de fubotas como manobreiro a bordo do trem de carga D 5 abarrei em uma carroça vazia porém, no tempo em responsabilidade, fui imediatamente suspenso, depois de 45 dias de suspensão sem tempo determinado pedi licença ao agente da fubotas para a folga com o Sr. Inspector este concedeu folgando eu com o Sr. Inspector este mandou que eu voltasse que no prazo de 3 dias dava ao agente resultado da suspensão, terminei o prazo, sem resultado, procurei falar com o Sr. Dr. Odilho chefe do Tropa, este mandou que eu voltasse ao trabalho e pagando todos os dias.

Solu-

27/10



de minha suspensão, ainda  
trabalhei 6 meses em faboatas com  
toda perseguição e doenças fui  
ao Dr. Agapito Medeiros da Com. San. que  
estê fornecer-me um atestado  
dizendo que eu não podia traba-  
lhar em faboatas, avenciei troca  
com o Sr. José Faustino G. Chaves  
da estação de Gravata, fizemos ambas  
carta de troca, antes havia eu  
enviado ao Sr. Inspector uma  
petição pedindo revocação puto o  
atestado do Dr. Agapito, depois de  
tudo os documentos entregue  
por mim ao agente de faboatas e  
tendo se agravado o meu estado de  
saúde o agente concedeu-me  
15 dias de férias, dizendo mais, que  
eu, podia trazer toda minha con-  
dução, pois eu não voltaria para  
faboatas, terminado os 15 dias de  
férias recebi passe para voltar  
a faboatas pois o Inspector não ha-  
via accitado a troca, e como eu  
não podia trabalhar em faboatas  
deixei de attender o chamado  
ate que me seja dado o direito de  
outra estação, pois conto com 23  
anos de serviço.

De J. J. Cr. e Obg. do  
João José dos Santos  
Bombos 18 de Outubro de 1933 (18/10/1933)



I N F O R M A Ç Ã O



JS 16

Proc. nº 2-8861/33.

SR/MS.

JOSÉ DOS SANTOS, pelo documento de fls. 15, acusa o recebimento do officio nº 2-1807, de 14 de setembro p.passado.

Informa o interessado não haver respondido a inquerito administrativo, fazendo alusão a um abaloamento verificado na estação de Jabotão, onde trabalha<sup>l<sup>o</sup></sup> como manobreiro, acidente esse que determinou a sua suspensão por 45 dias, não cumprida visto ser relevada pela chefia do trafego.

Alega ainda o interessado que, em virtude de seu <sup>estado</sup> de saúde, comprovado pelo Dr. Agapito, medico da Companhia, foi-lhe concedido 15 dias de férias, não lhe tendo, porém, sido facultada a permuta que propoz ao guarda-chaves da Estação de Gravatá, José Faustino, e por este aceita, apesar de haver instruido o seu pedido com atestado fornecido pelo medico acima citado.

Finaliza o acusado dizendo que, findos os 15 dias de férias, recebeu passe para voltar a Jabotão, ordem que deixou de atender, em virtude de se ter agravado o seu estado de saúde e de ser um empregado com 23 anos de serviço.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933.

*Salvador B. de A.*  
Aux. de 2a.

*Para os fins convenientes, submete  
presente processo no L. Quatro, em aturo, por ac  
mulo de serviço  
Rio, 6-11-33 - B. S. Munciz,  
Dir. de Secção.*

*Recebi em 9/11/33.*



2817



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

**VISTO**-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 10 de Novembro de 1933

*[Signature]*  
Director da Secretaria

**VISTO**

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1933

*[Signature]*  
Procurador Geral

A Superintendencia da Fiat Westcon remette ao Conselho, para os devidos fins o inquerito administrativo instaurado para apurar falta grave attribuida a João José dos Santos e que e' a capitulada no art. 54 Letra f) do Dec. 20.465 ou seja abandono do servico.

A empresa allega que, desde agosto de 1932 o accusado não comparece ao servico.

Esta allegação está provada nos autos tendo sido o accusado intimado por edital para comparecer o inquerito, ao que não attendeu.

Divido neste Conselho, o accusado faz varias allegações, sem,



todavia, apresentar qualquer prova, devendo, pois, ser considerada procedente a accusação e em consequencia authorizada a empresa a demittir o empregado, ficando a este a diuita de, em frás de recurso, apresentar provas que por ventura, obtenha, em sua defesa.

Rio 4-12-33

Antônio Filizola  
Adj. do Pres. Supl.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Presidente.

Em 10 de Dezembro de 1933

Mauro Barão

Director da Secretaria

CONCLUSÃO

De ordem ao Exmo. Snr. Presidente, faço estes autos conclusos ao Relator designado, Snr. D. Barbosa

de Azeredo

Em 10 de Abril de 1934

Mauro Barão

Director da Secretaria

Nota Retardada a distribuição  
praticamente de processar,  
Rio 10/4/34  
Mauro Barão



fl. 18

PROCESSO Nº 2-8.861-de 1933

Recebido a 13/4/34

A SUPERINTENDENCIA DA "GREAT WESTERN"

Jão José dos Santos é accusado de abandono do emprego pela "Great Western", que fez o respectivo inquerito administrativo, visto ter elle mais de 10 annos de effectivos serviços.

As testemunhas todas affirmam o abandono do emprego desde 1932, e, ouvido o accusado, este respondeu á fls.5, não negando o abandono, mas procurando justifical-o com o motivo de molestia, que o impedia de voltar a trabalhar na Estação de Jabotão.

Assim, a conclusão não póde ser outra senão a da Sra. Adjuncta de Procurador, isto é, da autorisação a empresa para demittir o referido empregado, ficando-lhe salvo o direito de, por meio de recurso, destruir a accusação, se tiver como fazer.

Rio, 14 de Abril de 1934

Francisco de Paula de Paula  
Relator





# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Ministério do Trabalho,  
Indústria e Commercio

P. 8861/33

ASS/E

## ACCORDÃO

*ff. 19*

*J. S.*

1a. Secção

19<sup>34</sup>

Vistos e relatados os autos do processo em que a The Great Western of Brasil Railway remete o inquerito administrativo que mandou proceder afim de apurar o abandono do emprego por parte do seu empregado João José dos Santos:

Considerando que, do inquerito administrativo constante deste processo, ficou provado o abandono do emprego por parte do ferroviario João José dos Santos que, ouvido a respeito, procurou apenas justificar essa falta, sem, no entanto, contesta-la;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorisar a demissão de João José dos Santos, resalvando-lhe o direito de, em gráo de recurso, destruir o que contra ele provou o inquerito em apreço.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1934

*Francisco de Sá*

Presidente

*Francisco de Sá*

Relator

Fui presente

*J. Luiz de Almeida*

Procurador Geral

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

Em 1 de Setembro de 1934



P. 8861/33

11

Setembro

4

1-1245

Snr. Director da The Great Western of Brasil Railway

Pernambuco

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do accordão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 19 de abril do corrente anno, nos autos do processo em que essa Companhia remette inquerito administrativo que mandou instaurar contra o empregado João José dos Santos.

Attenciosas saudações

Director da Secretaria



THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED

Rua General Camara, 56 - 3.º andar

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1934.

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

*14158*  
*19 de Dezembro de 1934*

Havendo esse Egregio Conselho decidido por accordão de 19 de Abril ultimo, a demissão do ferroviario desta Companhia João José dos Santos, á vista do inquerito administrativo,archivado nesse Conselho sob numero 8861/33,acontece que o dito ex-funcionario,não se conformando com o respeitavel accordão,recorreu ao Poder Judiciario em Pernambuco onde intentou uma acção de indemnisação contra esta Companhia e readmissão. Nesta contingencia vê-se a peticionaria forçada a solicitar de V. Excia. a devolução do inquerito administrativo annexo ao processo nº.8861/33 acima citado para que possa promover a sua defeza em Pernambuco.

Nestes termos

P.deferimento

Rio de Janeiro 14 de Dezembro de 1934  
*Leir Baptista*  
Rep. da Comp



*Rec. no Sect. G. em 19-12-34.*

*Do Sr. Nunes Galvão para informa*  
*Em 2 de Janeiro de 1935*  
*Theodoro de Almeida Lodei*  
Director da 1.ª Secção

*Rec. no 1.ª Secção*

21.DEZ.1934



## I n f o r m a ç ã o

O Conselho Nacional do Trabalho, apreciando o inquerito administrativo instaurado pela Great Western of Brasil Railway, com o fim de apurar a falta grave atribuída ao ferroviário João José dos Santos, (abandono de emprego), resolveu, pelo accordão de fls. 19, autorizar a demissão do suplicante, resalvando-lhe, porém, o direito de, em gráo de recurso, destruir a accusação que lhe é feita e que ficou provada no inquerito em apreço.

Contra essa decisão não se conformou o accusado e tanto assim que resolveu recorrer ao Poder Judiciário, em Pernambuco, onde intentou uma acção contra Great Western of Brasil Railway, como informa esta no officio de fls. 21, de 14 de Dezembro ultimo.

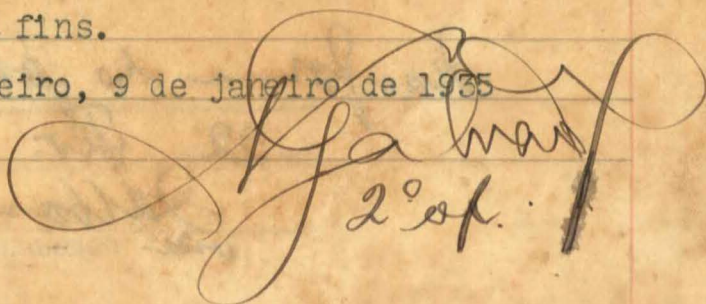
Em face da deliberação do interessado, áquel-la Cia. pede, no já alludido officio de fls. 21, a devolução do inquerito constante destes autos, afim de promover a sua defeza.

Quer me parecer que o pedido óra feito, não pode ser attendido; pois, como é sabido, os inqueritos que tenham sido objecto de decisão deste Egregio Conselho, constituem parte integrante dos processos que lhes dizem respeito, não podendo, destarte, ser devolvidos.

Entretanto, podem as partes interessadas obter, nesta Secretaria, vistas do processos, bem como extrahir, delles, dados e esclarecimentos para efeito administrativo, como no caso vertente.

Assim tem entendido a douta Procuradoria Geral e é o que se deve informar a referida Companhia, salvo melhor juizo da autoridade superior, a quem passo o presente processo, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1935

  
2.º of.



A' consideração do Sr. Secretário Geral de acordo com a informação.

Em 10 de Janeiro de 1935

Reodor de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec. gov. 11/1/35.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,  
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 15 de Janeiro de 1935

Quaresma

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 17/1/935

a Estação deverá representar certidões de impostos, uma devolução mas é aconselhável.

Ris. 18/2/1935.

Genêdo Barina Baptista  
Chamado para em Exm.º

Rec. gov. 19/2/35.

A' consideração do Sr. Presidente

Ris. 20 de Fev. de 1935

Francisco Paulo Mattos

Sub-Director Geral ou Secretário

na forma do parecer

Em 22 de Fev. de 1935

Albano

vice-PRESIDENTE em exercício.



N.º 1.º Sem. para o necessarios expedientes

Rec. 23 de Fev. de 1935

Francisco Paulo de Almeida

Pelo Director Geral

Rec.

25. FEV. 1935

N.º Auxiliar Encargado de Brancos para cumprir

Em 16 de Maio de 1935

Theodor de Almeida Lobo

Director da 1.ª Secção

Recbi e cumpri nesta data 21/3/1935  
Encargado de Brancos  
Aux. de 1.º bl



EA/

1-456

Sr. Director da "The Great Western of Brasil Company,  
Limited

Rua General Camara, 56-3° andar

Rio de Janeiro

Com referencia á solicitação constante do vosso requerimento de 14 de Dezembro do anno proximo passado, de ordem do Sr. Presidente e nos termos do parecer da Procuradoria Geral, communico-vos que o inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades imputadas a João José dos Santos, não poder ser devolvido, uma vez que o mesmo faz parte integrante do processo n° 8861/33, devendo essa Companhia requerer certidão das peças que lhe forem necessarias.

Attenciosas saudações

---

Francisco de Paula Watson  
No impedimento do Director Geral